

EDITAL N° 125 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 01/2017

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Edital de Abertura nº 092/2017, que trata do Concurso para Emprego Público 01/2017;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 154, de 08 de novembro de 2017, que homologou o resultado final;

CONSIDERANDO a existência de vagas de emprego que necessita ser provida para o bem do serviço público, devido exoneração da servidora de matrícula sob nº 1704-3;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso para Emprego Público nº 092 de 08 de agosto de 2017, para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeiro até o dia **16/10/2019**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE:

Classificação	Inscrição	Nome	RG Nº
4º	4898686912	LARISSA BASSO CICHINEL	141379712-SSP/PR

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para os homens);
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Cópia do comprovante de residência atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- j) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- n) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual e Secretaria de Segurança Pública dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de 16 de outubro de 2019 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeiro